



EDITAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 121/2022**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de **79 (setenta e nove)** estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás – **Regional Goiânia**. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG, regional Goiânia.

**1. Das inscrições**

**1.1.** Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG.

**1.2.** O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Instrução Normativa 02/2016 do MPOG, é de **6 (seis) meses**, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2022 serão desclassificados.

**1.3.** O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de **Período Mínimo** para estágio não obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.

**1.4.** O candidato deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

**1.5.** Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio, que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição, e que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

**1.6.** As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: <https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios> > card oportunidades > Edital 111 - seleção de estagiários UFG, **no período de 29 de março de 2022, a partir das 18:00 horas, até às 23:55 do dia 01 de abril de 2022**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo.

**1.7.** Cada estudante poderá se inscrever para um único local de estágio, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

**1.8.** Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **04 de abril de 2022**, o candidato poderá entrar com recurso, nos dias **05 e 06 de abril de 2022**, acessando sua ficha

de cadastro no site da Central de estágio: <https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios> > card oportunidades > Edital 111 - seleção de estagiários UFG.

**1.9.** A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência**

**2.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência, consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

**2.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**2.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

**2.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado até as **17:00 horas do dia 01 de abril de 2022**, na Central de Estágios – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Prédio da Reitoria.

**2.5.** O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

**2.6.** O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

**2.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, será imediatamente desligado do programa de estágio.

**2.8.** Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**2.9.** Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

## **3. Das vagas ofertadas a Negros (Pretos e pardos)**

**3.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três (ver vagas no ANEXO 1) será garantida a reserva de 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), consoante § 1º do artigo 1º do DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**3.2.** O candidato que se autodeclarar deverá passar pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, no dia 01/04/2022 das 09:00hs às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, munido da autodeclaração étnico-racial (ANEXO 4), salvo aqueles que já passaram pela referida comissão no ato do ingresso na UFG.

**3.3.** A Comissão de Heteroidentificação realizará uma entrevista, utilizando como procedimento a verificação a partir da heteroidentificação, que assegurará a veracidade da autodeclaração conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se somente os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), não considerando critérios genéticos.

**3.4.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de

estágio.

**3.5.** O candidato que se autodeclarar também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

**3.6.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

**3.7.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.8.** Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

**3.9.** Não havendo número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### 4. Da classificação

**4.1.** Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global, deverá ser atual com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu e impresso, pois o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

**4.2.** Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerada a maior idade.

**4.3.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 5,0. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

**4.4.** Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

**4.5.** Para os candidatos inscritos nos locais abaixo, será realizada uma Avaliação Específica. Neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **08 de abril de 2022 das 8 h às 12 h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço da avaliação /Responsável
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO - CEGRAF	Conhecimento da norma padrão da língua portuguesa, bem como das normas técnicas da ABNT: NBR 6023 e NBR 6029.	Revisão e normalização de um texto (capítulo de um livro)	Cegraf, Câmpus Samambaia Ana Cristina Pinheiro Machado <a href="mailto:crisnamachado@ufg.br">crisnamachado@ufg.br</a> 62 3521-1358
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA - CGA	Ter boa comunicação, saber trabalhar em equipe, ter proatividade e organização, ter empatia, ter interesse pelo aprendizado contínuo, saber transmitir informações com responsabilidade, ter comprometimento, ter habilidade com informática e tecnologias, conhecimento básico do pacote office.	Avaliação oral (entrevista)	Centro de Gestão Acadêmica, Prédio da Reitoria, Campus Samambaia. Gisele Lucio da Costa Petrillo <a href="mailto:gisele_petrillo@ufg.br">gisele_petrillo@ufg.br</a> 62 3521-1074
CENTRO INTEGRADO	Conhecimento em informática Básica;	Avaliação oral	CIAR/UFG - Campus

DE APRENDIZAGEM EM REDE - CIAR	Bom relacionamento interpessoal; Boa escrita e pró atividade	(entrevista)	Samambaia - Campus II - Rua Aroeira - Qd. B Silvia Carla Nunes de Figueiredo Costa silviafigueiredo@ufg.br 62 3521-1381
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO - CEPAE / MATUTINO E VESPERTINO	Pontualidade, assiduidade e cordialidade; noções básicas de informática e edição de textos; conhecimento de pacote office e windows; boa comunicação verbal e capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de auxílio na organização dos espaços no departamento de educação infantil.	Avaliação oral (entrevista)	CEPAE no Departamento de Educação Infantil Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia Bárbara Isabela Soares de Souza alcir@ufg.br Telefone: 62 3521-1028
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DAP	Informática básica, interação social, cumprimento de horário de trabalho, compromisso com a qualidade das atividades desenvolvidas, responsabilidade, proatividade.	Avaliação oral (entrevista)	Diretoria de Administração de Pessoas - Prédio da Reitoria Wilma Maria Gonçalves dos Santos <a href="mailto:wilma@ufg.br">wilma@ufg.br</a> 62 3521-1192
DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - DTEL	Obrigatórios: AutoCad ou similares, Pacote Office e similares, boa comunicação.	Avaliação oral e Teste no AutoCad, sendo: 50% entrevista sobre disponibilidade de horário, 50% sobre Autocad e Montagem de planilha de orçamentos.	Diretoria de Telecomunicações - Campus Samambaia. Wantuir Eterno da Silva e Antônio José Arcanjo Filho.  wantuir@ufg.br e arcanjoeng@ufg.br  62 3521-1000
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FEN	Conhecimentos dos softwares AutoCAD e sketchup; Conhecimentos em editor de planilhas de texto e de slide. Boa comunicação verbal para atendimento ao público.	Entrevista oral; Conhecimentos dos softwares Autocad e sketchup.	Rua 227 Qd. 68 s/n - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás - Brasil CEP 74605-080 Camila Cardoso Caixeta camilaccaixeta@ufg.br 62 3209-6280
FACULDADE DE FILOSOFIA - FAFIL / SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DA FAFIL E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL	O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade administrativa e do currículo do curso.	Avaliação oral (entrevista)	Secretaria de Graduação da FAFIL, prédio de Humanidades 2, Campus Samambaia, Goiânia/GO. Anderson de Paula Borges anderson_borges@ufg.br 62 99118-2252
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -	Organização, pontualidade, habilidade em representação de projetos de arquitetura	Prova prática como a	SEINFRA - Campus Colemar Natal e Silva

SEINFRA / ARQUITETURA	e detalhamento. Bom conhecimento nos softwares: Autocad, Sketchup e conhecimento básico em Photoshop.	elaboração de desenho em Autocad ou maquete em Sketchup.	Avenida Universitária, 1593, Setor Universitário Matheus Aguiar Moller matheusmoller@ufg.br 62 3209-6130
FACULDADE DE HISTÓRIA - FH	Boa comunicação verbal e escrita para atendimento ao público; noções gerais de informática (editores de texto e de sites) e de arquivos.	Avaliação oral (entrevista)	Faculdade de História/Secretaria - Campus Samambaia Gustavo Antônio Pereira Júnior gustavojunior@ufg.br 62 3521-1166
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - INF / COMUNICAÇÃO INF E SECRETARIA INF	Boa escrita, boa comunicação e conhecimento no software Canva e em mídias sociais.	Avaliação oral (entrevista) e redação	Instituto de Informática (INF/UFG), Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia. Maycon Batista Spirlandelli mayconspirlandelli@ufg.br 62 3521-1435
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - INF / NÚCLEO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - (INF LABORATÓRIOS E REDES)	Linux básico e noções de redes de computadores.	Avaliação oral (entrevista)	Instituto de Informática (INF/UFG), Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia. Rafael Dias Soares rafaeldiassoares@ufg.br 62 35211834
MUSEU ANTROPOLÓGICO - MUSEU	Habilidade para trabalhar com documentação em papel, visual e sonora.	Avaliação oral (entrevista)	Av. Universitária, 1166 - Setor Leste Universitário Manuel Ferreira Lima Filho <a href="mailto:Limafilho@ufg.br">Limafilho@ufg.br</a> 62 3209-6372
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI	Inglês e espanhol avançado, Pacote office (Google drive), Conhecimentos de Canva e Photoshop serão diferenciais.	Redação em inglês e avaliação oral (entrevista)	Câmpus Samambaia Prédio da Reitoria (1º andar) Lais Forti Thomaz Laisthomaz@ufg.br 62 3521-1006
SECRETARIA DE INCLUSÃO - SIN	Conhecimentos básicos em informática; Boa comunicação; Disposição para boas relações interpessoais.	Avaliação oral (entrevista)	Câmpus Samambaia Prédio da Reitoria (1º andar) Luciana de Oliveira Dias <a href="mailto:lucianadias@ufg.br">lucianadias@ufg.br</a> 62 3521-1031
FACULDADE DE DIREITO -FD	Conhecer as tecnologias e os processos envolvidos na produção, organização, uso e recuperação da informação; Investigar, propor, planejar e executar recursos e produtos de informação; Responder a demandas de informação produzidas pelas transformações tecnológicas; Trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza; Processar informações registradas em diferentes tipos de suporte, mediante a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos	Avaliação oral (entrevista)	Faculdade de Direito - Praça Universitária Eduardo Gonçalves Rocha <a href="mailto:eduardofdufg@ufg.br">eduardofdufg@ufg.br</a> 62 3209-6019

	de coleta, processamento, armazenamento e difusão da informação.		
CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - CERCOMP / SUPORTE	Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação verbal e escrita.	Avaliação oral (Entrevista)	CERCOMP - Campus Samambaia, Goiânia Wellington Carneiro Ribeiro welington.c.ribeiro@ufg.br 62 3521-1268
INSTITUTO DE FÍSICA - IF	Noções gerais de informática (editores de texto e de sites), gestão de redes sociais e Canva. Boa comunicação verbal para atendimento ao público, proatividade, pontualidade e assiduidade	Avaliação oral (Entrevista); Apresentação de uma notícia e/ou uma reportagem e/ou arte desenvolvida no Canva.	Instituto de Física da UFG - Campus Samambaia - Av. Esperança, 1533 - CEP 74690-900 - Goiânia/GO Diene Batista dienebatista@ufg.br 62 3521-2300
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DAD	Boa comunicação verbal e escrita para atendimento ao público; noções gerais de informática (editores de texto, planilha eletrônica e de sites) e de arquivos.	Avaliação oral (Entrevista)	DAD UFG - Av. Universitária, 1166 - Setor Leste Universitário Kelle Cristina Nogueira <a href="mailto:kellecristina@ufg.br">kellecristina@ufg.br</a> 62 3209-6358
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	Escrita, habilidade com redes sociais, com imprensa, Pró atividade	Avaliação oral (Entrevista) e uma redação escrita	SECOM UFG Prédio da Reitoria, Campus Samambaia. Leonardo Rezio publicidade.secom@ufg.br 62 3521-1377
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS - PRAE / GESTÃO DE MÍDIAS PRAE	Produção de materiais informativos, habilidade com mídias sociais, formulação e execução de campanhas de divulgação na mídia, etc.	Avaliação oral (Entrevista)	PRAE UFG - Campus Samambaia. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho <a href="mailto:roalves@ufg.br">roalves@ufg.br</a> 62 35212754
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS - PRAE/ NUTRIÇÃO VESPERTINO PRAE E NUTRIÇÃO MATUTINO PRAE	Conteúdos essenciais do curso de graduação em Nutrição, princípios e diretrizes da segurança alimentar e nutricional.	Avaliação oral (Entrevista)	PRAE UFG - Campus Samambaia. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho <a href="mailto:roalves@ufg.br">roalves@ufg.br</a> 35212754
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS - PRAE/ DADOS PRAE	Planejamento e gerenciamento da infra-estrutura de informação e coordenação dos recursos de informação, interesse pelo uso de tecnologias da informação e comunicação, habilidade para efetuar levantamentos e análises de informações e formular soluções para a melhoria e otimização de processos.	Avaliação oral (Entrevista)	PRAE UFG - Campus Samambaia. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho <a href="mailto:roalves@ufg.br">roalves@ufg.br</a> 62 3521-2754
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA -	Boa Comunicação; Foco em resultados; Flexibilidade e	Avaliação Oral (Entrevista) e	PROEC - Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria

PROEC/ JORNALISMO - PROEC	capacidade de se adaptar a mudanças; Criatividade; Aprendizado contínuo; Pensamento crítico; Colaboração e trabalho em equipe; Comprometimento; Capacidade de inovação; Redes Sociais e Sites Institucionais	Redação	Nathália Rodrigues de Oliveira Souza Domingues natrosouza@ufg.br 62 3521-1328
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC/ COMUNICAÇÃO PROEC	Boa comunicação; Foco em resultados; Flexibilidade e capacidade de se adaptar a mudanças Criatividade; Aprendizado contínuo; Pensamento crítico; Colaboração e trabalho em equipe; Comprometimento; Capacidade de inovação; Redes Sociais e Sites Institucionais	Avaliação Oral (Entrevista) e Redação	PROEC - Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria Nathália Rodrigues de Oliveira Souza Domingues natrosouza@ufg.br 62 3521-1328
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC/ LETRAS - PROEC	Ter fluência em inglês; Organização; Boa comunicação; Foco em resultados; Flexibilidade e capacidade de se adaptar a mudanças ; Criatividade; Aprendizado contínuo; Pensamento crítico; Colaboração e trabalho em equipe; Comprometimento; Capacidade de inovação	Avaliação Oral (Entrevista) e Redação	PROEC - Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria Nathália Rodrigues de Oliveira Souza Domingues natrosouza@ufg.br 62 3521-1328
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC/ COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROEC	Pró-atividade; Organização; Interesse; Comunicação; Flexibilidade e capacidade de se adaptar a mudanças; Criatividade; Aprendizado contínuo; Pensamento crítico; Colaboração e trabalho em equipe; Comprometimento; Capacidade de inovação; Habilidades técnicas relacionadas com a previsão de atividades e afinidade com as atividades de extensão (cooperativismo e economia solidária) e imagens; Boa comunicação verbal e capacidade de trabalhar em equipe; Pontualidade, assiduidade, Presteza e Produtividade.	Avaliação Oral (Entrevista) e Redação	PROEC - Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria  Nathália Rodrigues de Oliveira Souza Domingues natrosouza@ufg.br  62 3521-1328
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI	Conhecimento: Língua Portuguesa: escrita; Conhecimentos de informática básica, de navegação em páginas da internet e de edição de textos, tabelas e gráficos. Habilidades: Escrever de forma correta, clara, concisa e objetiva; Habilidades com informática básica, principalmente, com o Pacote	Avaliação Oral (Entrevista) e Redação	Agência UFG de Inovação. Parque Tecnológico Samambaia - UFG. Rodrigo Bombonati de Souza Moraes rodrigobombonati@ufg.br 62 3521-1767

	Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint. Atitudes: Boa comunicação; Proatividade; Organização; Disposição ao aprendizado.		
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - EVZ	Noções gerais de utilização de audiovisual e sonoplastia; Noções de informática (ferramentas google, rede e cabeamentos); Boa comunicação verbal para atendimento ao público.	Avaliação oral (Entrevista)	EVZ - Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 8, Campus Samambaia UFG Ozana de Fátima Zacaroni secretaria.evz@ufg.br 62 3521-1564
FACULDADE DE LETRAS - FL / TODAS AS SUBÁREAS	Noções básicas de informática; uso do pacote office; noções de documentação oficial; cordialidade/relacionamento interpessoal; proatividade. OBS: PARA OS TURNOS VESPERTINO E NOTURNO, NECESSÁRIO CONHECIMENTO BÁSICO DE LIBRAS	Prova - teste (confeção de ofício no word, compreensão e preenchimento de planilha básica no excel) e avaliação oral (entrevista)	Faculdade de Letras - Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia Rodrigo Damásio Lima rlima@ufg.br 62 3521-1160

**4.6.** Após a divulgação do resultado preliminar no dia **12 de abril de 2022**, o candidato poderá entrar com recurso, preenchendo o formulário de recurso no site da PROGRAD: <https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios> > card oportunidades > Edital 111 - seleção de estagiários UFG dos dias **13 a 15 de abril de 2022**.

## 5. Da convocação

**5.1.** A primeira convocação será publicada dia **19 de abril de 2022**. O candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **20 a 29 de abril de 2022**, portando:

**a)** cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;

**b)** ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;

**c)** extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, contendo a média global, com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu (**SIGAA/UFG**).

**d)** declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital (**ANEXO 3**), de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

**5.2** A conferência dos documentos ficará a **cargo do gestor do local da vaga**, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

**5.3.** O candidato convocado nas chamadas deverá, orientado pelo gestor do local da vaga, acessar o site: <https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios> - card oportunidades > Edital 111 - seleção de estagiários UFG, para acessar e preencher os documentos necessários para a contratação e cadastro do estagiário, listados a seguir:

a) **DIGITALIZAÇÃO / SCANNER** da documentação pessoal (tudo no mesmo arquivo em formato PDF):

- RG (frente e verso);
- CPF (somente a frente);
- Título de eleitor (somente a frente);
- Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- Cabeçalho superior do extrato bancário;
- Comprovante militar, obrigatório para os convocados do gênero masculino.

b) Termo de ciência do recesso (férias) e rescisão do estágio (1 via física assinada);

c) Escala de recesso (férias) de estágio não-obrigatório (1 via física assinada);

d) Abrir peticionamento via SEI UFG de estágio não obrigatório, utilizando o tutorial que se encontra no site: <https://www.prograd.ufg.br/p/39653-tutoriais-estagio>

**5.4.** Os convocados da primeira chamada deverão entregar os documentos do item 5.3 no período de **02 a 06 de maio de 2022** na Central de Estágios da PROGRAD. As atividades de estágio terão início no dia **09 de maio de 2022**. Nas demais chamadas será informado o período para entrega da documentação e a data de início do estágio.

**5.5.** O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

**5.6.** Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e poderão ser convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

**5.7.** Será eliminado e perderá o direito à vaga, o candidato convocado que:

- Não apresentar a documentação exigida;
- Estiver no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2022;
- Informar dados incorretos no ato da inscrição;
- Não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

**5.8.** Poderão ser convocados candidatos de vagas com perfis semelhantes, realizando remanejamento de área de atuação, nas situações em que não houver candidatos para uma determinada área/local, considerando a nota final e consulta prévia ao candidato.

## **6. Valor e duração da bolsa**

**6.1.** O valor da bolsa corresponderá a R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 20 horas/semanais e R\$ 1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para jornada de 30 horas/semanais, além do auxílio-transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado.

**6.2.** O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

**6.3.** O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**6.4** A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 (seis) meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Central de Estágio;
- c) quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

## 7. Considerações Finais

**7.1.** Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

**7.2.** O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

**7.3.** Este edital de seleção terá validade até **31 de julho de 2022;**

**7.4.** O prazo de validade deste edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

**7.5.** Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

## 8. Cronograma de atividades Edital 121/2022

29/03/2022	Divulgação do Edital
29/03/2022 a 01/04/2022	Período de inscrições no site da CENTRAL DE ESTÁGIO ( <a href="https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios">https://www.prograd.ufg.br/p/35961-estagios</a> ). Das 18:00 horas do dia 29/03/2022 até as 23 h e 55mim. do dia 01/04/2022.
01/04/2022	Último dia para pessoa com deficiência comparecer à Central de Estágio (PROGRAD) para entregar laudo médico.  (das 08 h às 12 h e das 14 às 17 h).
01/04/2022	Dia para o candidato à vaga ofertada a Negros comparecer a Central de Estágio (PROGRAD) munido da autodeclaração (ANEXO 4), conforme item 3 deste Edital.  (das 08 h às 12 h e das 14 às 17 h).
04/04/2022	Publicação da lista preliminar dos inscritos.
05/04/2022 a 06/04/2022	Prazo para interposição de recurso à lista preliminar dos inscritos.
07/04/2022	Análise dos recursos
07/04/2022	Publicação da lista final dos inscritos (após as 15 h).
08/04/2022	Realização da Avaliação Especificadas 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais especificados no item 4.5 deste Edital.
12/04/2022	Publicação do resultado preliminar.
13/04/2022	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar.

a 15/04/2022	
18/04/2022	Publicação do resultado final.
19/04/2022	1ª convocação dos classificados.
20/04/2022 a 29/04/2022	Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.
02/05/2022 a 06/05/2022	Prazo para entrega dos documentos de contratação, devidamente assinados, na Central de Estágio – PROGRAD/UFG.
09/05/2022	Data de início das atividades de estágio nos locais das vagas da Primeira Chamada.
31/07/2022	Validade do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 29/03/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 29/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2791420** e o código CRC **4ABC77CD**.